



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
PORTARIA Nº 023/2011 DE 01/02/2011  
E-mail: [prefeitura@serraalta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@serraalta.sc.gov.br)  
[www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 e de acordo com o Edital nº 003/2010 de 30/11/2010,

Considerando:

- Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **ITAMAR OLDIGES**, para o Cargo de Tecnólogo em Informática, nível 61 do Grupo 4 – TEP, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, até 14/12/2011 ou mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2011.

  
**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

